



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara Municipal de Rio Branco
CPL
Fl. 2466
Kerol

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
53200290839

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200496740

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	024	2		ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Jose Paulo A. Evardes

Assinatura: Jose Paulo

Telefone de Contato: 68 99281-0617

6 Fevereiro 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC612CCA8FC1483976. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2|bF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976, Maxmilam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



pág. 2/20

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para o Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 2ª - Os sócios resolvem alterar o objeto do estabelecimento matriz (sede) da sociedade inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e

Página 1 de 15



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 3ª - Em função da alteração ocorrida na Clausula 2ª, os estabelecimentos matriz e filiais passam a ter objetos divergentes, dessa forma os sócios resolvem ajustar o texto da Clausula 3ª do contrato social, com a finalidade de adequar a sua redação, passando a ter o seguinte teor:

"Cláusula 3ª - A sociedade (matriz e filiais) tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito na CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83 e NIRE 53200290839 serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes

Página 2 de 15



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



eletrônicas e equipamentos de telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças."

Cláusula 4ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 5ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 6ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 7ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para a exploração das seguintes atividades: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio

Página 3 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmilam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL

pág. 5/20

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 8ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP sob o n.º 30.668-271.

Cláusula 9ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para

Página 4 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CGA8FG1483976, Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



pág. 6/20

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação.

Cláusula 10ª - À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Página 5 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADG618CCA8FC1483976, Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.


pág. 7/20

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade mantém sua sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em Informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de

Página 6 de 15



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém ativa e em funcionamento as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, n.º 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 53900221287, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) **Filial 02:** Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, n.º 2388, Bairro Basílio, CEP sob o n.º 45.658-565, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

Página 7 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 9/20

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



01.590.728/0004-26 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 29901102193, , explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- c) **Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, CEP sob o n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900364681, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção,

Página 8 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.


pág. 10/20

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- d) **Filial 04:** Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzel, Bairro Vila Menck, CEP sob o n.º 06.268-110, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **01.590.728/0006-98** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 35905354663, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- e) **Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, n.º 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP

Página 9 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FG1483976. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

pág. 11/20

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



sob o n.º 88.313-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 42902062616, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Distrito Industrial do Jatobá, CEP nº 30.668-271, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 31920051354, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de

Página 10 de 15



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- g) **Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP sob o n.º 29.103-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 32900749373, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- h) **Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP sob o n.º 83.412-585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0010-74** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41901972251, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de

Página 11 de 15



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR REALIZADO
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	R\$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42%	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	6.230.000	R\$ 6.230.000,00

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais

Página 12 de 15



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade INDIVIDUALMENTE, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 9º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Página 13 de 15





patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (JCP), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (JCP), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 14 de 15



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9



Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO** e **CONSOLIDAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Assinado Digitalmente

KAREN MONSORES MENDES
Assinado Digitalmente

Página 15 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076ASADC618CCA8FC1483976. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.


pág. 17/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2018448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/003.042-4 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2019448, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g sb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g sb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g sb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 11:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 23/003.042-4.

(Handwritten signatures and initials)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 156563

Nome da Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B;SALA 10;

Município: Vila Velha

CEP: 29103300

Local e data: Vila Velha, quarta, 28 de julho de 2021

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: AFGXGHL5



ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083794484

Número de Controle 189383

Protocolo REDESIM ESP2158012871

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço do estabelecimento: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;; DARLY SANTOS, CEP: 29103300

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **quarta, 28 de julho de 2021**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TYANJD9B**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.590.728/0009-30 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2021	
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS		NÚMERO 4000	COMPLEMENTO GALPAO01-B SALA 10		
CEP 29.103-300	BAIRRO/DISTRITO DARLY SANTOS		MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR			TELEFONE (61) 3327-6666		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 15:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:05 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **4F27.32BA.E6E8.39B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**
CPF: **327.962.266-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:34 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **3157.C303.5A9C.664E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
u
J. Orvalho
X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:56 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **67A6.BDD7.349F.48AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001201134

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: **001D.CB38.6C30.8657**



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001201144

Identificação do Requerente: CPF N° 327.962.266-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0010.F038.6C30.8688**



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001201150

Identificação do Requerente: CPF N° 813.048.891-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: 0012.5B38.6C30.86B5





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 2

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 210664/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 716716 Crc Original: 716716 Situação: Ativo
Razão Social/Nome MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ / CPF 01.590.722/0009-30
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;
Bairro DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 31 de Outubro de 2023

Esta Certidão é válida até: 30/11/2023

Data Geração: 31/10/2023

Data Emissão: 31/10/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3266537

Número da Certidão: 210664/2023

Controle: 716716

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 2333-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 210666/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 716717 Crc Original: 716717 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**
CNPJ / CPF **327.962.266-20**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **70686-405 - SQD SQNW 109 BLOCO A AP, 622**
Bairro **NOROESTE Cidade Brasília Estado DF**

VILA VELHA, 31 de Outubro de 2023

Esta Certidão é válida até: 30/11/2023

Data Geração: 31/10/2023

Data Emissão: 31/10/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3266539

Número da Certidão: 210666/2023

Controle: 716717

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/10/2023



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3143 2251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 210669/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 716718 Crc Original: 716718 Situação: Ativo
Razão Social/Nome KAREN MONSORES MENDES
CNPJ / CPF 013.048.891-49
Inscrição Estadual/RG
Endereço 71600-730 - SETOR ST SHIS QI 15 CHACARA 13 CASA A, 622
Bairro LAGO SUL Cidade Brasília Estado DF

VILA VELHA, 31 de Outubro de 2023

Esta Certidão é válida até: 30/11/2023

Data Geração: 31/10/2023

Data Emissão: 31/10/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3266542

Número da Certidão: 210669/2023

Controle: 716718

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES



Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal 156563	CPF/CNPJ 01.590.728/0009-30	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 28/07/2021	Data Encerramento
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--	-------------------

Nome
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Email

Telefone

Endereço
29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;

CEP
29103-300

Bairro
DARLY SANTOS

Cidade
VILA VELHA

U F
ES

Situação Cadastral
Ativo

Código e descrição da atividade econômica principal
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 - Assistência técnica.

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Código e descrição dos CNAEs

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Data Encerramento



Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
8599603 - Treinamento em informática	
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	06/01/1999	
KAREN MONSORES MENDES	22/12/2011	

Inscrição Imobiliário
04.04.357.0170.008

Comprovante de Inscrição emitido em 31/10/2023 10:49

[Handwritten signatures and initials]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Endereço: ROD DARLY SANTOS 4000 GALPAO 1B SALA 10 / DARLY SANTOS / VILA VELHA / ES / 29103-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110704594974832139

Informação obtida em 16/11/2023 08:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Certidão nº: 32022973/2023

Expedição: 03/07/2023, às 11:34:59

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Data de Expedição: 25/10/2023 08:18:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022330892 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: DARLY SANTOS

Logradouro: ROD DARLY SANTOS 4000

Número: 4000

Complemento: GALPAO 1B SALA 10

CEP: 29.103-300

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3968-9987

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 01.590.728/0009-30**Data de Expedição:** 25/10/2023 08:22:59**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2022330922 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA**Bairro:** DARLY SANTOS**Logradouro:** ROD DARLY SANTOS 4000**Número:** 4000**Complemento:** GALPAO 1B SALA 10**CEP:** 29.103-300

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR**Telefone Fixo:** (61) 3968-9987**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Mila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000, estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **08:25:04** do dia **25/10/2023**.Válido até **24/11/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **01.590.728/0001-83**
Número de Ordem do Livro: **41**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
NIRE **53200290839**
CNPJ **01.590.728/0001-83**
Número de Ordem **41**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Município **Brasília**
Data do arquivamento dos atos constitutivos
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária **11/03/2014**
Data de encerramento do exercício social **31/12/2022**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **310055**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Número de ordem **41**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **310055**
Data de início **01/01/2022**
Data de término **31/12/2022**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

42



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300112213

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

31 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: João Paulo N. Leonardo

Assinatura: João Paulo

Telefone de Contato: 68 99281-0619

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.989-1	DFE2300112213	31/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Itaú - Internet Banking



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.590.728/0001-83
 Número da Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.499.910,79	R\$ 103.338.953,97
CIRCULANTE		R\$ 53.599.838,87	R\$ 136.416.117,18
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.209.472,83	R\$ 38.804.367,77
Banco Conta Movimento		R\$ 7.155.915,75	R\$ 13.355.676,54
Bancos - Valores a Cobrir		R\$ 113.879,35	R\$ 0,00
Aplicação Financeira		R\$ 2.836.777,43	R\$ 23.738.289,43
CREDITOS A RECEBER		R\$ 31.374.529,18	R\$ 72.917.909,83
Clientes		R\$ 28.586.130,30	R\$ 74.338.887,83
(-)- Faturamento - entrega futura (saldo inicial)		R\$ (3.212.101,12)	R\$ (3.071.018,95)
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 636.067,19	R\$ 32.524,28
Adiantamento a Terceiros		R\$ 516.188,53	R\$ 147.638,68
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 1.247.217,96	R\$ 362.676,38
Empréstimos e Socos		R\$ 1.700.491,21	R\$ 0,00
Impostos a Receber		R\$ 1.596.548,14	R\$ 1.161.040,73
Depósitos Judiciais		R\$ 7.655,90	R\$ 7.655,90
ESTOQUES		R\$ 11.887.336,43	R\$ 27.482.370,28
Estoque Comercial		R\$ 11.887.336,43	R\$ 27.482.370,28
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 30.987,73	R\$ 13.068,51
Despesas Antecipadas		R\$ 30.987,73	R\$ 13.068,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.852.478,81	R\$ 18.473.540,92
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.852.478,81	R\$ 15.473.040,92
Empréstimos e Socos		R\$ 2.156.762,20	R\$ 2.855.192,41
Creditos de coligadas e controladas		R\$ 5.790.457,30	R\$ 5.982.369,69
Empréstimos e Terceiros		R\$ 2.344.204,64	R\$ 2.985.215,47
Tributos e valores restituíveis		R\$ 1.553.114,77	R\$ 1.561.273,48
Depósitos - Caixa		R\$ 0,00	R\$ 26.267,39
PERMANENTE		R\$ 9.050.492,90	R\$ 11.447.489,85
INVESTIMENTOS		R\$ 1.690.000,00	R\$ 1.995.000,00
Tratamentos odontológicos		R\$ 1.225.000,00	R\$ 1.225.000,00
MOBILIZADO		R\$ 3.816.825,40	R\$ 6.298.879,26
Imovels		R\$ 3.279.287,87	R\$ 3.279.287,87
Móveis e Equipamentos		R\$ 4.131.477,87	R\$ 5.967.609,80
Equipamentos de Informática		R\$ 1.072.183,29	R\$ 1.072.183,29
Móveis e Utensílios		R\$ 297.711,30	R\$ 241.559,70
Veículos de Uso		R\$ 799.631,84	R\$ 799.631,84
Berçário em processo de Terceiros		R\$ 88.426,90	R\$ 88.426,90
Marcas e patentes (Intangível)		R\$ 275.719,87	R\$ 295.136,87
(-)- Depreciação Acumulada		R\$ (5.968.942,40)	R\$ (6.272.247,37)
Ativo em Faltas de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 3.804.010,80
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 243.999,60	R\$ 243.999,60
Concessão de bens		R\$ 243.999,60	R\$ 243.999,60
PASSIVO		R\$ 71.499.910,79	R\$ 163.338.953,97
CIRCULANTE		R\$ 26.273.676,67	R\$ 61.343.852,97
CIRCULANTE		R\$ 30.273.676,67	R\$ 61.343.852,97
Fornecedores		R\$ 24.841.799,27	R\$ 58.941.776,26
Fornecedores incluindo exterior		R\$ 21.750,12	R\$ 115.328,26
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.469,75	R\$ 463,73
Obrigações Fiscais		R\$ 5.070,80	R\$ 11.454.123,88
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.015.806,66	R\$ 2.262.145,74
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 2.207.149,83	R\$ 3.102.246,13
Provisões Trabalhistas		R\$ 44.504,28	R\$ 24.688,61
Perdimento de Tributos Estaduais		R\$ 1.276.303,68	R\$ 1.778.516,39
Banco Conta Garantia		R\$ 489,44	R\$ 0,00
Cartões Empresariais		R\$ 5.210,98	R\$ 0,00
Empréstimos e Terceiros a pagar		R\$ 520.825,96	R\$ 11.581.047,18
Reservas a apropriar		R\$ 97.363,90	R\$ 215.460,74
Soma de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 3.804.010,80
NAO CIRCULANTE		R\$ 18.698.684,67	R\$ 18.962.223,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.698.684,67	R\$ 18.962.223,89
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 5.213.969,30	R\$ 2.267.287,39
Empréstimos e Terceiros		R\$ 8.768.826,63	R\$ 7.849.824,21
Procalamentos de Impostos		R\$ 3.626.746,52	R\$ 6.665.102,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.526.548,44	R\$ 33.995.376,61
CAPTAL SOCIAL		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 10.296.548,44	R\$ 45.765.312,61
Reservas de lucros		R\$ 10.296.548,44	R\$ 45.765.312,61
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.082.264,00
Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 5.082.264,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo resumo de número 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.68.65.07.E0.62.E4.8F.C1.0C.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juca.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

pág. 3/16

45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.590.720/0001-03
Número de Ordem do Livro:	41	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 8.446.963,05	R\$ 41.055.381,44
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 25.029.905,67	R\$ 220.409.834,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 131.207.339,45	R\$ 319.029.503,37
Receita Venda de Mercadorias		R\$ 130.076.183,54	R\$ 313.444.966,50
Receita Venda de Serviços		R\$ 329.155,91	R\$ 5.581.300,03
Bonificações - Entrada de mercadorias		R\$ 3.304,61	R\$ 3.234,84
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.268.435,78)	R\$ (98.619.698,75)
(-) Vendas canceladas/devoluções		R\$ (5.426.681,42)	R\$ (10.048.579,83)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (29.841.754,36)	R\$ (87.671.088,93)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 7.661.353,62	R\$ 23.076.630,58
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO:		R\$ 7.661.353,62	R\$ 28.501.830,95
Crédito presumido de ICMS		R\$ 7.661.353,62	R\$ 28.501.830,95
- CRÉDITOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 574.799,03
Créditos Financeiros - Lei da Informática		R\$ 0,00	R\$ 574.799,03
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (88.825.440,71)	R\$ (189.026.477,97)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (88.965.067,16)	R\$ (185.186.971,91)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (88.965.067,16)	R\$ (185.186.971,91)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (160.373,55)	R\$ (1.037.173,14)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (160.373,55)	R\$ (1.037.173,14)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.801.332,92)
(-) Gastos com projetos e desenvolvimentos (PSD)		R\$ 0,00	R\$ (2.801.332,92)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.260.211,47)	R\$ (14.838.246,54)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (15.000,00)	R\$ (3.318.093,88)
(-) Outras despesas com locação		R\$ (15.000,00)	R\$ (3.318.093,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.833.215,31)	R\$ (12.850.253,83)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (44.690,29)	R\$ (6.066.976,35)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (399.799,37)	R\$ (500.333,08)
(-) Despesas com serviços de terceiros e honorários		R\$ (1.099.819,35)	R\$ (3.063.019,49)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (13.585,94)	R\$ (12.844,46)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.620.302,45)	R\$ (1.769.824,75)
(-) Despesas com expediente		R\$ (302.020,60)	R\$ (766.923,80)
(-) Despesas com dep. vendas		R\$ (132.947,44)	R\$ (386.971,69)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (18.677,36)	R\$ (100.071,09)
(-) Despesas com capacitação e eventos		R\$ (81.280,29)	R\$ (308.526,41)
(-) Despesas tributárias		R\$ (40.425,20)	R\$ (296.369,55)
(-) Despesas com provisões		R\$ (43.472,00)	R\$ (430,00)
Outras Receitas		R\$ 24.133,10	R\$ 165.137,10
(-) Despesas Operacionais		R\$ (11.432,34)	R\$ (177.737,00)
Férias e 13º Salário		R\$ (10.912,97)	R\$ 9.875,67
(-) Despesa com depreciação, amortização e exaustão		R\$ 0,00	R\$ (245.907,45)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (2.705.743,96)	R\$ 1.342.447,54
Receitas financeiras		R\$ 122.652,24	R\$ 2.579.228,05
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.828.396,20)	R\$ (1.236.780,51)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 131.318,27	R\$ 654.582,66
(-) IPI crédito sobre despesas operacionais		R\$ 23.489,39	R\$ 115.515,20
(-) COFINS créditos sobre despesas operacionais		R\$ 107.818,88	R\$ 538.947,46
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (17.570,22)	R\$ (566.911,25)
(-) Despesas não dedutíveis		R\$ (17.570,22)	R\$ (566.911,25)
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL		R\$ 22.522,34	R\$ 37.932,64
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 22.522,34	R\$ 37.932,64
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (90.164,45)	R\$ (4.590.290,18)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (30.220,00)	R\$ (1.222.753,29)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (30.220,00)	R\$ (1.222.753,29)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (59.944,45)	R\$ (3.372.536,90)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (59.944,45)	R\$ (3.372.536,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.72-AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 5.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 2022		
ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	55.095,577
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,75
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,49
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,40
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,19
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,66
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,51
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,20
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,19
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,25

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio Administrador

Essau Droberko
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.359-82



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado





O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes



das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CAIXAS E BANCOS	12.255.679,34	7.155.815,75
APLICAÇÕES	23.739.288,43	2.936.777,43

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CONTAS A RECEBER	74.336.907,83	28.598.130,30

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Empréstimos e Financiamentos

5.1 Empréstimos e Financiamentos Ativo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Circulante	282.678,35	1.247.237,96
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Não Circulante	3.966.215,47	2.344.204,64





5.2 Empréstimos e Financiamentos Passivo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Circulante	11.921.047,16	520.825,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - Circulante	3.152.240,13	2.307.148,93
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Não Circulante	7.949.824,31	9.766.029,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - Não Circulante	2.067.297,30	5.213.908,50

A companhia informa que os valores acima são referentes as empresas aqui mencionadas:

MR Locação de Equipamentos de Informática Ltda – Cnpj 11.485.641/0001-08
VixBot Soluções em Informática Ltda – Cnpj 21.997.155/0001-14
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda – Cnpj 07.766.048/0001-54
HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda – Cnpj
24.802.687/0001-47
LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda – Cnpj 10.793.812/0001-95
Vanguarda Informática Ltda - Cnpj 27.975.551/0001-27
Rogério Seixas Roriz – CPF 0.20.395.001-11

6. Crédito de Coligadas e Controladas

6.1 Empréstimos de Coligadas e Controladas Ativo

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	5.982.389,69	5.799.457,30

6.2 Empréstimos de Coligadas e Controladas Passivo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	0,00	0,00

A companhia informa que os valores acima se refere a empresa mencionada abaixo.

Inix do Brasil Sistemas Eletrônicos Ltda – Cnpj 11.005.595/0001-94





7. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.181.949,73	1.586.148,14
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	0,00	4.684,79
IPI a recuperar	0,00	0,00
IRPJ a compensar	0,00	381.552,53
ICMS a recuperar	1.004.676,35	176.876,41
Contribuição Social a compensar	0,00	176.874,02
COFINS a recuperar	0,00	355.085,96
PIS a Recuperar	0,00	78.052,16
PIS Retido s/ vendas	17.546,90	6.081,65
COFINS Retido s/ vendas	81.623,94	28.470,13
IRPJ Retido s/ vendas	37.456,74	16.316,48
CSLL Retido s/ vendas	26.410,52	9.937,11
Base Negativa CSLL	1.807,83	127.555,18
Base Negativa IRPJ	8.593,54	230.322,78
ICMS Pago a Maior	2.963,95	2.963,95
ISS Retidos s/ Vendas	0,00	38,17
IRRF a Recuperar	0,00	27,99
IR Retido Pago a Maior	0,00	122,16
CSRF Pago a Maior	0,00	316,71
ISS a Restituir	869,96	869,96

8. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

9. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir.

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Imóveis	3.270.297,87	3.270.297,87
Máquinas e Equipamentos	5.967.699,80	4.131.477,67
Equipamentos de Informática	1.012.103,25	1.012.103,25
Móveis e Utensílios	241.559,30	207.711,30
Veículos de Uso	799.031,84	799.031,84
Beneficiarias em Imóveis de Terceiros	89.426,00	89.426,00
Marcas e patentes (Intangível)	296.138,87	275.719,87
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-6.272.347,27	-5.968.942,40
Ativo em poder de Terceiros	3.804.919,60	0,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023, Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411G, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.



10. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
ICMS a recolher	637.569,93	2.441.018,65
ICMS a recolher DIFAL	4.701.008,43	1.399.197,24
ISSQN a recolher	21.956,91	8.189,06
COFINS a recolher	457.902,95	2.037,46
PIS a recolher	98.539,50	441,62
IRPJ a recolher	2.969.311,57	84.673,89
CSLL a recolher	1.201.202,50	25.706,65
INSS a recolher	0,00	0,00
FGTS a recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	46.490,06	29.622,52
IRRF JCP a recolher	168.015,51	83.141,53
Impostos Federais a Recolher	1.714,13	1.552,36
CSRF a Recolher	48.001,33	27.193,75
Impostos Estaduais a Recolher	1.032.258,72	896.740,48
IPI a recolher	69.705,76	90.805,92
ISSRF a Recolher	446,56	0,00

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 6.230.000,00

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830.000,00	5.830.000,00
Karen Monsorens Mendes (6,42%)	400.000,00	400.000,00
TOTAL	6.230.000,00	6.230.000,00

12. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se





baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.





13. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.989-1	DFE2300112213	31/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	31/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/064.989-1 em 05/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2102157, em 05/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LEANDRO TORQUATO DE SOUSA ARAUJO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub m		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	31/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2023



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO TORQUATO DE SOUSA ARAUJO, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 15:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/064.989-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, segunda-feira, 05 de junho de 2023



Microt cnica Inform tica LTDA.

CNPJ: 01.590.728/0001-83

INDICES 2022		
INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	F�RMULA	RESULTADO
PL - PATRIM�NIO L�QUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	55.095.577
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO L�QUIDO / PATRIMONIO L�QUIDO	0,75
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,49
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,40
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,10
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGIVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,66
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,51
MOL - MARGEM OPERACIONA L�QUIDA =	LUCRO OPERACIONAL L�QUIDO / RECEITA OPERACIONAL L�QUIDA	0,20
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO L�QUIDO DO EXERC�CIO / RECEITA OPERACIONAL L�QUIDA	0,19
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO L�QUIDO DO EXERC�CIO / ATIVO TOTAL	0,25

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2023.05.12 13:54:25
-03'00'

Roberto M rcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
S cio Administrador

ELISEU
DROBENKO:0
3105055932

Assinado de forma digital
por ELISEU
DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.05.10
10:51:22 -03'00'

Eliseu Drobenko
T cnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.559-32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200290839	CNPJ 01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170502442402479 2	08/02/2023 a 08/02/2024	Sim
Contabilista	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.
E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 15:33:17

AE.5B.B2.AD.F1.2E.47.C4
E6.50.B9.56.C1.C0.74.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISEU DROBENKO
REGISTRO..... : PR-051760/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.050.559-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/08/2023 as 09:24:00.
Válido até: 28/11/2023.
Código de Controle: 928846.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



gov.br
 Câmara Municipal de Rio Branco
 CPL
 Fls 2528
 Kerol

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **ELIETE DUBEDINO**

RG IDENTIFICAÇÃO EMISSORAUF: **79602344 9079 99**

CPF: **031.950.558-82** DATA NASCIMENTO: **25/12/1983**

RELACÃO: **COMISSÁRIO DALEGERO**

DATA DA CÉDULA DUBEDINO

PERMISSÃO: **02** ACC: **02** CAT. HAB: **1**

Nº REGISTRO: **03021844179** VALIDADE: **12/09/2005** 1ª HABILITAÇÃO: **19/11/2003**

CATEGORIAS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **14/08/2003**

ABRIGADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45520990647
 995.6835884

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

2135194079

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten signatures and initials)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISEU DROBENKO
 REGISTRO..... : PR-051760/O-5
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : ***.050.559-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/10/2023 as 14:45:29.
 Válido até: 17/01/2024.
 Código de Controle: 5263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19899/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

A Licitante **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, sediada à Rod Daryl Santos, Nº 4.000, Galpão 1 B – Sala 10, Vila Velha/ES, CEP 29.103-300, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, que atende a todos os requisitos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Vila Velha, 20 de novembro de 2023.

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
JOÃO PAULO ARAÚJO FERNANDES
CPF: 773083442-15
REPRESENTANTE

Distrito Federal

SAA Qd. 05, Lt. 995 Zona Industrial
Brasília - DF | CEP 70.672-100
f/ 5030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Unaçuca, 262, KM 15 Igapé
Ilhéus - BA | CEP 41.434-106
f/ 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 226, St. 1, 915, Vila Rica do Palácio
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP 07094-000
f/ 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Daryl Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Daryl Santos - Vila Velha - ES | CEP 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 245, Sala 05, Bairro Centro
Bairro Daryl Santos - Uruaçu - MG | CEP 38.600-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 10.000, KM 07, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 W, Bairro Caravelas
Itajaí - SC | CEP 88.355-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA sede ROD DARLY SANTOS, N° 4000, GALPAO 01-B SALA 10, DARLY SANTOS, VILA VELHA- ES. CEP: 29.103-300, inscrita sob o CNPJ n°: 01.590.728/0009-30, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL - FME, inscrito sob o CNPJ n° 49.032.506/0001-71, com sede na R NINI CAMBRAIA, N° 170, CENTRO, PINHEIRAL/RJ CEP: 27197-000, através das NF'S n° 3433 e 3441, Pregão Eletrônico n° 62/2022 – Processo n° 934/2023, Empenho n° 76/23 e 77/23, o material abaixo especificado:

EQUIPAMENTOS	QTD
Notebook 15.6 Lenovo V15 G2 i5-1135G7 8Gb Ssd256Gb Windows 11 Professional 82ME000GBRK Prazo de entrega: 10 dias Garantia: 12 meses.	312
TOTAL	312

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Pinheiral 08 de novembro de 2023



Documento assinado digitalmente
JESSICA AMORIM PEREIRA FONSECA
Data: 08/11/2023 08:50:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jéssica Amorim Pereira Fonseca
Diretora de Departamento de
Convênios e Programas



Documento Auxiliar	Número NF-e	Valor
33.230.81.540.7249999.00.00.001.000.003.133.102.941.103.8	4433	4,00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Nome	Data de Emissão	Data de Validade	Valor Total da Nota Fiscal
02	1	4433	14/09/2023 10:30:56.00:00		421.186,24

Destinatário

CNPJ	Nome / End. Legal	Inscrição Estadual	UF
01.590.7249999-00	Municípios Informática Ltda	060794494	PR

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
49.502.8999991-71	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROL - FME		PR

Unidade de Origem	Descrição Item	Processo de Compra
2 - Operação Interjurisdic	2 - Consumidor Final	1 - Operação (Presencial)

Endereço

Finalidade	Forma de Pagamento	Fluxo de Caixa
5 - Compras de Bens e Serviços	1 - Normal	1 - Normal

Forma de Pagamento	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento
1 - Dinheiro	1 - Dinheiro	1 - Dinheiro

Utilização Final: AUTORIZADA (Assimilada de autorização prévia)

Evento da NF-e	Protocolo	Data Autenticação	Data Inclusão em
Autorização da Uf	3303002902000	14/09/2023 às 10:50:16:00:00	12/09/2023 às 10:50:16:00:00
CT-e Autorizada (Órgão Autor. DF)	89123214412080	14/09/2023 às 21:46:53:00:00	14/09/2023 às 21:46:53:00:00
CT-e Autorizada (Órgão Autor. DF)	89123214412080	14/09/2023 às 21:46:53:00:00	14/09/2023 às 21:46:53:00:00
CT-e Cancelada (Órgão Autor. DF)	89123214412080	14/09/2023 às 22:19:24:00:00	14/09/2023 às 22:19:24:00:00
NF-e Autorizada com CT-e (Órgão Autor. AN)	89123204260754	17/09/2023 às 10:20:43:00:00	17/09/2023 às 10:20:43:00:00

Dados da Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Municípios Informática Ltda	Municípios
CNPJ	Inscrição
01.590.7249999-00	Rodovia Dery Santos, 4900 - Distrito: 91-B São João
Nome / Endereço	CEP
Dery Santos	81103-000
Município	Município
81103-000 - Vila Velha	81103-000
UF	País
PR	Brasil
Inscrição Estadual	Assimilada de Autorização Prévia
060794494	
Endereço Completo	Arquivo de Consulta de Nota Declarada de ICMS
Rodovia Dery Santos	530200
Santa	Unidade de Registro Nacional
Distrito	2 - Regime Normal
CEP	
81103-000	

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Endereço
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROL - FME	R R 900 CAMBIRÁ, 170
CNPJ	CEP
49.502.8999991-71	27107-000
Nome / Endereço	Município
CENTRO	81103-000
Município	País
81103-000 - Pinheiral	Brasil
UF	Inscrição
PR	060794494
Informações	
00 - Não Contribuinte, que possui ou não possui inscrição Estadual de Destinatário de Contribuintes do ICMS	
UF	
PR	
E-mail	
CONTABILIDADE.PREFEITURA@FMCO.COM.PR	

Local de Retenção

Nome / Razão Social do Expediente	Endereço
Municípios Informática Ltda	Dery Santos, 4900 - Distrito: 91-B São João
CNPJ	Município
01.590.7249999-00	81103-000 - Vila Velha
Nome / Endereço	Código de País
Dery Santos	BR
UF	Telefone
PR	0321-0000
Nome do País	Endereço de E-mail do Expediente
Brasil	munic@pinheiral.pr.gov.br
Endereço de E-mail do Expediente	
munic@pinheiral.pr.gov.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Item	Descrição	QTD	Unidade Contábil	Valor Unit
1	Notas Fiscais Emitidas V10-02-0-1103/07-008-Ser-DT-G-011P-02MS0000RF	176,0000	UN	421.186,24
	Código de Produto	Código CDT		
	01958	210000		
	Inclusão de Dados Adicionais	CNPJ do Fabricante de Mercadorias		
		060794494		

[Handwritten signature]
 UF PR
[Handwritten signature]



IN	IN	
Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto
0	-15,00	442,00

Dados de Cobrança

Fatura		
Número	Valor Original	Valor do Documento
3432	457.188,24	0,00
Valor Líquido		
457.188,24		

Duplicatas		
Número	Valor Bruto	Valor
401	457.188,24	457.188,24

Formas de Pagamento

Nº. Ordem de Pagamento	Nome de Pagamento	Descrição de Meio de Pagamento	Valor de Pagamento
	99 - Outros	Deposito	457.188,24
Formas de Pagamento			
CNPJ do Contribuinte		Fundação ou Operação	Conta de Crédito
Nome			

Informações Adicionais

Formas de Pagamento (DDE)	457.188,24
- DANFE normal, 180%	

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Endereço:
 Prefeitura de Alcântara (ant. Conselho ICMS 42/2015, RS 2807/05, Valor do Fundo de Combate e Prevenção R\$ 1.920,00, Valor ICMS DEST. R\$ 2807,00, Endereço DE ENTREGA: Rua: New Caronias, nº 74, Centro - Primavera/PA, CEP: 27137-000, Bairro: em
 Pólo de Santa Tereza (ant. Banco) - CEP: 43.040-000, RUA: RUA BANCAIRO, Bairro: em Entrega de manifestação nº 191.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Requisição Fiscal de Detentor	Atividade ou Fornecedor
Nome do Fornecedor	Fone / Fax
UF	Número do Documento Afiliado/Outro
Nome Social do Contribuinte Afiliado/Outro	Data de Emissão do Documento Afiliado/Outro
Data de Emissão do Documento Afiliado/Outro	

[Handwritten signatures and initials]
 osnaldo



Valor	CX	Preço Original	Preço Base
130,00		130,00	130,00

Bases de Cálculo

Índice	Valor Original	Valor do Documento
2441	363.196,64	9,20
Valor Original		
303.196,64		

Nome	Identificação	Valor
887	25492523	303.196,64

Formas de Pagamento

Ordem de Pagamento	Forma de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento	
	88 - Outros	Debito	303.196,64	
Plano de Contas do Pagamento		CNPJ do Contribuinte	Estabelecimento	Nome do Contribuinte

Informações Adicionais

Formas de Pagamento (DANFE)
 1 - DANFE normal, sobre

Informações Complementares do Sistema do Contribuinte

Endereço:
 Endereço do Alameda cont. Comércio KM5 9420113, RS 95191-92, Vale do Fúndos de Comércio e Indústria RS 10001-97, Vale KM5 DEST. RS 95191-92, Engenho - 7x12 km ENGENHO DE ENTREAS, Rua: N. S. Gabriela, n.º 174, Centro - Povoado/RS 95027-000, Estado em Padrão de Nota Fiscal - Assento em Projeto de manufatura 34125, Zebra Sarmaria - CEP AQ 4310-0 OP 002 CC 703-0, NAO EMITIR/DI, BOM FATO BANCARIA

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	Identificação do Contribuinte
Nome do Contribuinte	Fantasia
UF	Número do Documento Avulsa
Nome local do Documento Avulsa	Data de Emissão do Documento Avulsa
Data de Pagamento do Documento Avulsa	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTECNICA
INFORMATICA
LTDA-0159072806
0930

Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO
DE PINHEIRAL
Cidade: PINHEIRAL - RJ
Data: 2023/04/13 10:00
atm

Processo	Ano	Folha	Subscrição
934	2023		



CONTRATO N° 011/2023/FME - PMP

CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL - FME e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.




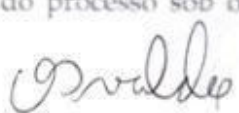
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL - FME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 49.032.506/0001-71, estabelecido na Rua Nini Cambraia, nº 170, bairro Centro, nesta cidade, representado pelo seu gestor, **FERNANDO ANTONIO CABRAL DE SOUSA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 11589853-8, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 089.171.897-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, sala nº 10, Bairro Darly Santos - Cidade Vila Velha/ES - CEP: 29.103-300, neste ato representado (a) pelo (a) Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, portador da CI/RG nº 3.073.088 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 327.962.266-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo administrativo nº 934/2023, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 069/2022 da Prefeitura da cidade de Armação de Búzios, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a futura e eventual aquisição de Notebooks, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/PMP, conforme descrições contidas no Anexo Único ao final do presente instrumento, resultante do Edital do Pregão Presencial nº 062/2022 da Prefeitura da cidade de Armação de Búzios, constante do processo administrativo nº 934/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no edital e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e demais documentos que instruem os autos do processo sob o nº 934/2023.

 
  73



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTECNIA
INFORMATICA
LTD.A 013972800
0334

Processo	Ano	Folha	Rubrica
934	2023		



CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:

A execução do objeto deste contrato será realizada com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, confecções gerais e especiais, contidas no edital de licitação do Pregão Presencial 062/2022 e seus Anexos bem como nos demais documentos que instruem o processo.

A aceitação do fornecimento se dará mediante a avaliação de funcionários da CONTRATANTE que constatarão se o produto atende a todas as especificações contidas no edital.

Na recusa da aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da efetiva aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O presente CONTRATO terá o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja expressa manifestação das partes e fundamentação legal em conformidade com a legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de prorrogação do prazo contratual, os valores dos serviços poderão ser reajustados conforme previsão legal da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por não renovar este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 1.154.396,88 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), devendo a CONTRATADA 74



extrair nota fiscal/fatura, devidamente conferida e atestada pelo órgão competente do Município, o qual no prazo máximo de 03 (três) dias encaminhará à Secretaria Municipal de Educação/PMP, que efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de atestação na nota fiscal/fatura;

Em conformidade com a legislação vigente, os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência do contrato, sujeitando-se, no entanto, às determinações em contrário do Governo Federal, o que ocasionará a revisão dos respectivos valores em índice idêntico;

Qualquer pagamento devido a CONTRATADA somente será efetuado mediante comprovação ao MUNICÍPIO, de quitação das obrigações decorrentes da Cláusula imediatamente anterior, vencidas até o mês anterior do pagamento;

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida em conformidade com o que determinam os Protocolo ICMS 42/2009 e Protocolo ICMS 194/2010 (Exigência de Nota Fiscal Eletrônica para fornecer ao Serviço Público), em nome do Fundo Municipal de Educação de Pinheiral - ME, desde que não ocorra nenhuma divergência no tocante a fase de liquidação;

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO que não atenda as exigências do Protocolo ICMS 42/2009 (Nota Fiscal deverá ser Eletrônica);

Para os Prestadores de Serviços, cujo Município de sua sede, não faça emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), deverá ser entregue junto a Nota Fiscal (modelo 1 ou 1-A) um documento da Prefeitura Municipal declarando não possuir os serviços de emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir: Dotação nº 06.01.12.361.0011.1.143.4.4.90.52.99.00.00.00.0550, Cód. Reduzido nº 51 e Dotação nº 06.01.12.361.0011.2.302.4.4.90.52.99.00.00.00.0573, Cód. Reduzido nº 93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I e II e §1º da Lei no. 8.666/1993.

A fiscalização da entrega dos produtos caberá ao CONTRATANTE, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTECNEA
INFORMATICA
LTDA 015907260
00990

Atividade de prestação de serviços de informática
CNPJ 07.040.000/0001-00
Insc. Est. 15907260-00

Processo	Ano	Folha
934	2023	



O produto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios, conforme a emissão da ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas neste Termo de Referência e no contrato;

Em caso de cumprimento de ordem judicial ou eventuais imprevistos com a entrega, poderá ser reduzido, observada a necessidade da Administração;

A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos produtos, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos produtos contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES:

A CONTRATADA assume, na forma do art. 70 e seguintes da Lei 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTECNICA
INFORMATICA
LTDA 015907280
00530

Formata de Folha A4
por MICROTECNICA
INFORMATICA
LTDA - CONTRATADA
Data: 2023-06-16 11:04:14
-GTR

Processo	Ano	Folha
934	2023	

Camara Municipal de Rio Branco
CPL
Fls 25 A 2
KAROL

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE:

Aplicar à empresa contratada penalidades, quando for o caso;

Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, esclarecimento, documentos e as condições por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

Realizar os pagamentos relativos aos produtos efetivamente entregues, cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por funcionário do setor próprio;

Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

Fiscalizar através da Secretaria competente a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas no serviço ora contratado, para fim de adoção das providências cabíveis.

Emitir nota de empenho e ordem de fornecimento

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;

Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;

Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;

Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

Aplicar a Contratada as penalidades regulamentes contratuais.

  77



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTECNICA
INFORMATECA
LTDA-01590728
000930

Processo	Folha
934	

Camara Municipal de Rio Branco
CPL
Fl. 2543
Karel

Camara Municipal de Rio Branco
CPL
Fl. 2543
Karel

DA CONTRATADA:

São obrigações desta o cumprimento de todos os requisitos expostos no Termo de Referência do Anexo I do Edital:

Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;

Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação, até o limite legal;

Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;

Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital;

Substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, os produtos, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, devendo obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à contratação de pessoal a ser empregado na execução do contrato ora contratados;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados ou que não estiver de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Educação/PMP.

Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;

Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas como objeto deste contrato, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;

Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;

Cumprir todas as determinações constantes do projeto básico pertencente ao referido processo administrativo.

Não subcontratar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do CONTRATANTE.

M
osvaldo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTÉCNICA
PO OIMATECA
LTD.A. 013907280
00930

Suprimentos de Material
de Escritório
de Material
de Escritório
de Material
de Escritório
de Material
de Escritório

Processo	Ano	Folha	Rubrica
934	2023		



A CONTRATADA ficará responsável pelas operações de transporte do material até a entrega final em local a ser estipulado pelo agente nomeado pela Administração Pública.

A empresa CONTRATADA deverá efetuar a entrega do material, no período das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Educação - sito na Rua Niri Cambraia, nº 170, Centro - Pinheiral/RJ de segunda a sexta feira, exceto nos feriados do Município de Pinheiral, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes na Nota de Empenho;

Seguir as obrigações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Entregar o objeto do Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância as especificações do Termo de Referência;

Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas peça contratante na entrega do objeto;

Responder por danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

Acatar as orientações da contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

Cumprir as demais disposições contidas neste termo de referência;

Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;

Comunicar a fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do contrato;


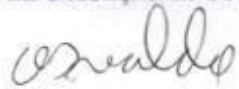
Garantir qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;

Comunicar a fiscalização do contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;

Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da administração;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS:

Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

  79

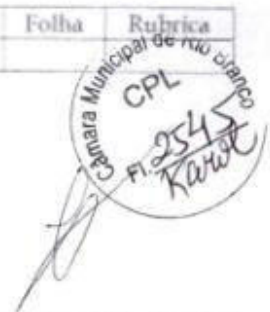


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTECNICA
INFORMATICA
LTDA 01590728
000930

Parceira de Tecnologia Digital
por 02/2023/0001
PROCURADORIA
ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
Setor: 00000000
Telefone: 0000

Processo	Ano	Folha	Rubrica
934	2023		



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES:

O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

Multa moratória de 1% ao dia sobre o valor do saldo não atendido, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, respeitado os limites da Lei Civil;

Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

Garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá trocar as suas expensas, o material ou o produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições, características e padrões de qualidade definidas no edital.

A aceitação do objeto será provisória nos termos do art. 73,11, "a" da Lei n.º 8.666/1993 para efeito de posterior verificação da conformidade com o material com a especificação e, definitivo nos termos do art. 73,11 "b" da Lei n.º 8.666/1993, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

A Secretaria Municipal de Educação emitirá o termo de recebimento (aceitação) dos produtos e a partir daquela data, iniciará a contagem do prazo de garantia;

A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer produto, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre toda e qualquer irregularidade que

M *80*
Qualis



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTECNICA
INFORMATICA
LTDA 01590728
000930

Associação de Fomento Rural
de Pinheiral
Associação de Fomento Rural
de Pinheiral
Associação de Fomento Rural
de Pinheiral

Processo	Ano	Folha	Assinatura
934	2023		



porventura venha a existir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o recebimento do objeto deste contrato serão exercidos pela Secretaria Requisitante através do servidor AFONSO BATISTA DE SOUZA SOBRINHO, matrícula nº 9626-2, conforme Ato de Designação de Fiscal de Aquisição, constante neste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES:

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS:

Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESCISÃO:

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses


previstas no art. 78, incisos I ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A CONTRATADA é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus representantes e/ou prepostos na execução do objeto contratado, ficando desde já o CONTRATANTE isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que possam surgir.

A CONTRATADA é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, em especial a relacionada com segurança do trabalho.

Face o que estabelece o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, este contrato poderá ser alterado com o conseqüente aumento ou diminuição dos seus quantitativos.

 Osvaldo 81



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Pinheiral
 Procuradoria Geral

MICROTECNICA
 INFORMATICA
 LTDA:01590728
 000930

Processo	Ano	Folha	Rubrica
934	2023		



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE:

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação no Informativo Oficial do Município, em resumo, do presente CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Pinheiral, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes das cláusulas e condições do presente CONTRATO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriormente fixadas, as partes firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas e por duas testemunhas que tudo assistiram.

Pinheiral, 03 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL - FME
 Rep. p/ **FERNANDO ANTONIO CABRAL DE SOUSA JUNIOR**
 P/Contratante

**MICROTECNICA
 INFORMATICA
 LTDA:01590728000930**

Assinado de forma digital por
 MICROTECNICA INFORMATICA
 LTDA:01590728000930
 Dados: 2023.05.05 10:33:06
 -03'00'

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 Rep. p/ **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**
 P/Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____

Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

MICROTECNICA
INFORMATICA
LTDA-01590728000
930

Processo	Ano	Folha	Rubrica
934	2023		



ANEXO ÚNICO

CONTRATO nº 011/2023/FME - PMP:

Objeto: **Aquisição de Notebooks**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**

Contratado: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Notebook Marca/Modelo: Lenovo Ideal Pad 3 15 TL6; Processador: Intel Core i5-1135G7; Memória: 8GB Armazenamento: SSD 256 Windows 11 Home	unid.	312	R\$ 3.699,99	R\$ 1.154.396,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Memorando AGE/DITIC.nº 52/2023

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Para: Jhonatan Barboza
Empresa Microtécnica

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1080.01.0070077/2023-28].

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** sede ROD DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B SALA 10, DARLY SANTOS, VILA VELHA- ES, CEP: 29.103-300, inscrita sob o CNPJ nº: 01.590.728/0009-30, forneceu ao **ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**, inscrito sob o CNPJ: 16.745.465/0001-01, com sede Avenida Afonso Pena, 4.000, Cruzeiro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30130-009, através da NF nº 4158.

Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
Computador Lenovo M75q R5 5650GE 8Gb Ssd 256Gb RTL8852 W10P 3AoS 11JQ001XBO_K	180
TOTAL	180

[Handwritten signature]



Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023

Hugo Leonardo Linhares
Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
E-mail: ditic@advocaciageral.mg.gov.br
(31) 3218-0725



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Linhares Santos, Diretor (a)**, em 07/08/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador **710435560** e o código CRC **849CA548**.

Referência: Processo nº 1080.01.0070077/2023-28

SEI nº 710435560

[Handwritten signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.590.7280009-30, sediada na ROD. DARLY SANTOS 4000, GALPÃO 01 B, Sala 10 – CEP: 29.103-300 – VILA VELHA/ES, Inscrita Estadual nº 08379484, Inscrição Municipal nº 156563, forneceu e distribuiu de forma satisfatória Notebook 15.6 Acer Asp 5 i5-10210U 8Gb Ssd256Gb W10pro 1Ab A5155455AT Prata.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu integralmente o objeto contratado, não havendo até a presente data, nenhum registro que desabone sua capacidade técnico-operacional.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2023

ARISTIDES VERAS DOS
SANTOS:44840110425

Assinado de forma digital por ARISTIDES
VERAS DOS SANTOS:44840110425
Dados: 2023.01.13 17:00:23 -03'00'

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG
ARISTIDES VERAS DOS SANTOS
PRESIDENTE



Página 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Engenharia, Agronomia e Geociências fortes, sociedade segura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº 13.136.890/0001-05, situado na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49081-015 atesta para os devidos fins que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, situada na ROD DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B SALA 10, DARLY SANTOS, VILA VELHA- ES, CEP: 29.103-300, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

RELAÇÃO DOS ITENS FORNECIDOS - CONTRATO 23/2022 - OBJETO: Aquisição 40 (quarenta) computadores de mesa com teclado e mouse sem monitor.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
Computador Lenovo M75q Rzn 3P 5350GE 8Gb Ssd 256Gb AX200 W10P 3AoS 11JQ001LBO_K	Unidade	40

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju, 01 de agosto de 2023

Assinado eletronicamente por Adriana Vieira da Silva Amor
CNPJ nº 01.590.728/0009-30
Data: 2023/08/01 14:31:29 -0300

Adriana Vieira da Silva Amor
Coordenadora Administrativa



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob número **01.590.728/0009-30**, com sede na Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01-8, Sala 10, - Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES, CEP 29.103-300, forneceu ao **SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – PR**, inscrito no CNPJ sob número 04.257.124/0001-08 com sede na Rua Marechal Deodoro, 450 - 16º andar, CEP 80.100-010 no Município de Curitiba, Estado do Paraná, através da Nota Fiscal nº 210, emitida em 14/09/2022 e do contrato nº 037/2022, oriundo do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 023/2022, o equipamento especificado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA E MODELO	QTDE.
19	<p>Monitor 21,5"</p> <p>Tela: LCD LED Full HD antirreflexo 21.5";</p> <p>Cor: Preto; Painel VA - Vertical Alignment;</p> <p>Tamanho da tela: 21.5"; Resolução: Full HD antirreflexo 1920 x 1080; Aspect Ratio: 16:9;</p> <p>Brilho: 250 nits; Contraste: 3000:1;</p> <p>Consumo de energia (Normal / Máximo): 18W / 22W; Certificações Ecológicas: ENERGY STAR, EPEAT; Conexões de Vídeo: 1x VGA, 1x HDMI 1.4;</p> <p>Compatibilidade OS: Windows 7 a Windows 11;</p> <p>Conteúdo da embalagem: 1x monitor, 1x base, 1x cabo HDMI, 1x cabo de energia, 1x manual;</p> <p>Ajuste de Altura: Sim.</p>	Lenovo Think Vision S22e-18	190

Atestamos, ainda, que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA atendeu de forma pontual e responsável, cumprindo todas as obrigações assumidas, não tendo nada que desabone seus serviços.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Elucieia Aniani Schuhli Marcondes
Diretora de Administração e Finanças
Comissão de Licitação – SENAR-PR
licitacao@senarpr.org.br
Rua Marechal Deodoro, 450, 16º andar,
centro, Curitiba – PR

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Elucieia Aniani Schuhli Marcondes. Para verificar a autenticidade vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 833E-910D-0D4E-E812.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/833E-910D-5D48-E912> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 833E-910D-5D48-E912



Hash do Documento

F36A86365FB42C729300F3086066F50AD0F8052E48D26632A73D1CD6EF26E801

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2022 é(são) :

- Elucleia Aniani Schuhli Marcondes (Signatário) - 609.***.***-82 em 27/10/2022 15:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2208-01-590-728/0009-35-55-001-000.000-180-181.356.535-0	180	4.00

Dados da NF-e

Modalidade	Série	Número	Data de Emissão	Data de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	180	24/08/2022 16:35:00-03:00		222.880,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.580.728/0009-30	Microtecnica Informatica Ltda	083794484	ES

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.257.124/0001-08	SERVICÓ NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/PR		PR
Destino da operação	Consumidor final	Prescrição do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Instrução	Vinculo do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Out-OfE	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Operação Valor da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		0QFvHvZzeM0FCVb01xakUDeIM+

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Evento da NF-e	Protocolo	Data autorização	Data inclusão RR
Autorização de Uso	332220064489231	24/09/2022 às 16:35:15-03:00	24/09/2022 às 16:36:28
CT-e Autorizado (Órgão Autor: ES)	891224403034283	31/08/2022 às 00:12:23-03:00	31/08/2022 às 00:12:23
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891224403165809	31/08/2022 às 00:21:36-03:00	31/08/2022 às 00:21:36
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	891224405875711	31/08/2022 às 04:29:51-03:00	31/08/2022 às 04:29:51
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891224428517180	31/08/2022 às 23:56:05-03:00	31/08/2022 às 23:56:05
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891224459426375	02/09/2022 às 08:28:56-03:00	02/09/2022 às 08:28:56

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	MicroTEC
CNPJ	Endereço
01.580.728/0009-30	Rodovia Darcy Santos, 4000 Galpões 11-B Sala 10
Bairro / Distrito	CEP
Darcy Santos	29103-300
Município	Telefone
3295200 - Vila Velha	(61)3327-4666
UF	País
ES	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
083794484	
Inscrição Municipal	Município de Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	3295200
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Endereço
SERVICÓ NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/PR	Marechal Deodoro, 450 Marechal
CNPJ	CEP
04.257.124/0001-08	80018-110
Bairro / Distrito	Telefone
Centro	(41)2105-0401
Município	País
4106902 - Curitiba	1058 - Brasil
UF	Inscrição SUFRAMA
PR	
Indicador IE	Inscrição Estadual
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	

Oswaldo

[Handwritten signatures]

IR: E-mail: licitacao@enerpr.org.br



Local de Retirada

Razão Social do Expedidor		
Microeletronica Informatica Ltda		
CNPJ	Logradouro	
01.590.726/0009-30	Dary Santos , 4000 Galpao 01-B Sala 10	
Bairro	Município	UF
Dary Santos	3205200 - Vila Velha	ES
CEP	Código do País	
29103-300	1056	
Nome do País	Telefone	
Brasil	3327-6066	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	
michele@microeletronica.com.br	083794484	

Num.	Descrição
1	Monitor 21.5 Lenovo ThinkVision T2210 VGA HDMI DP 61A9MHR1BR
Código do Produto	Código NCM
221674	85285200
Indicador de Escala-Pré-imposta	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TPI	T/OP
	5102
Valor do Desconto	Valor Total do Frete
Indicador de Composição de Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd) coincide o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	
SEM GTN	
Código EAN Tributável	
SEM GTN	
Valor unitário de comercialização	
1.172.0000000000	
Número do pedido de compra	
Número da FCI	
ICMS Normal e ST	
Origem da Mercadoria	Tribut.
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - 1
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíq.
222.890,00	12,00
Percentual de Ponto de Combate à Falsificação (PCF)	Valor I
ICMS para a UF de destino	
Valor BC ICMS na UF Destino	Valor I
222.890,00	222,4
Alíquota Interna UF Destino	Alíq.
18,0000	12,00
Valor do ICMS PCF	Valor I
0,00	13,36
Imposto Sobre Produtos Industrializados	
Classe de Enquadramento	Código
	999
CNPJ do Produtor	Quil. S
Qtd Total Unidade Padrão	Valor
Base de Cálculo	Alíq.
PPS	
CSF	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo
222.680,00

COFINS

CST
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo
222.680,00

Alíquota
7,500

Informações adicionais do produto

Descrição

N Series
sva0119210/eval20757/eval527299/eval19212/SVA725816/SVA725826/SVA725836/SVA725835/SVA725833/SVA725839/SVA725837/SVA725885/SVA725886/SVA725908/SVA725898/SVA725897/SVA725884

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor de ICMS	Valor de ICMS Destinatário	Valor Total de FCP
222.680,00	26.721,60	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	13.360,80		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total de FCP retido por ST	Valor Total de FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	222.980,00
Valor do Frete	Valor da Segura	Valor Total dos Descontos	Valor Total de II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devidido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	3.674,22	16.923,68
Outras Despesas Acrescidas	Valor Total do IPI	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	222.680,00	60.680,30	

Dados do Transporte *

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ
20.147.617/0026-08

Razão Social / Nome
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA

Inscrição Estadual
082300224

Endereço Completo
AV Guarapani 1434 Rodovia BR 262 km 09 PLANALTO DE CARAPINA

Município
Serra

UF
ES

Volumes

Volume 1	Quantidade	Capacidade	Marca dos Transportes
	190	CX	
	Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	6	1.263,900	1.263,500

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
180	222.680,00	0,00
Valor Líquido	222.680,00	

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	03/09/2022	222.680,00

Formas de Pagamento

Inf. Forma de Pagamento	Método de Pagamento	Descrição do Método de Pagamento	Valor do Pagamento
	00 - Outras	Deposito	222.680,00
Tipo de Integração Pagamento		CNPJ do Credenciado	Banquete da operadora
		Número de autorização	

Ju
Osvaldo



Título

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Direção
Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. RS 13360.80. Valor ICMS DEST. RS 13360.80. Contrato nº 037/2022. Entregar no Centro de Distribuição de Materiais, Rua Theodoro Locker, 3490, Centro Empresarial CIC Norte 3, Barracão 7B, Curitiba/PR. CEP 81270-370 PV61632. ENT51099.Dados Bancários: CEF AG 4316 OP 603 CC 721-1

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CPF	
Repartição Fiscal do Entende	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

gruella

M T U



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATESTADO - TRF1-DICOM



C.T. 0017/2023

1. Atestamos, para os devidos fins, que o fornecedor **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ 01.590.728/0009-30, estabelecido na Rodovia Darly Santos, n. 4000, Galpão 01-B, Sala 10, Bairro Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP 29103-300, forneceu equipamentos - monitores de vídeo a este **Tribunal Regional Federal 1ª Região**, inscrito sob o CNPJ 03.658.507/0001-25, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A, Brasília/DF, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. **0002125-26.2023.4.01.8000** e n. **0037792-10.2022.4.01.8000** - TRF - Pregão Eletrônico **001/2023**, Notas de Empenho n. **2023NE000213** e n. **2023NE000215**, de acordo com a descrição abaixo:

- **Contrato** – 0009/2023
- **Processo Administrativo Eletrônico**: n. 0002125-26.2023.4.01.8000 -TRF1
- **Pregão Eletrônico**: 001/2023
- **Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos monitores de vídeo com assistência técnica e suporte "on site", e suporte de monitores com garantia padrão.
- **Vigência**: - 28/02/2023 a 26/05/2026.

Grupo	Item	Descrição	Qtd
1	1	Monitores tipo 1, demais características conforme Anexo I do Edital Marca e modelo/referência: LG 25UM58G	47
	2	Suporte para monitor tipo 1, demais características conforme Anexo I do Edital Marca e modelo/referência: ELG F80N	47

2. Informamos que o material acima referido foi entregue de forma satisfatória, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, nada que o desabone tecnicamente.

Roberta Araújo de Mello Bezerra
Divisão de Compras
Diretora Substituta

Alex Cerqueira Rocha
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Alex Cerqueira Rocha**, **Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 20/04/2023, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Araujo de Mello Bezerra**, **Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 20/04/2023, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17968808** e o código CRC **F1BF0C00**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0012027-03.2023.4.01.8000

17968808v1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2023 07:26:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 18:02:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

osvaldo   



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$6.230.000,00 (Seis milhões, duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KAREN MONSORES MENDES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 18/07/2023 às 09:07 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19899/2023



DIA: 20 de novembro de 2023 às 09:30horas.
LOCAL: Rua Hugo Carneiro, 567 - Bairro Bosque - Rio Branco-AC - CEP: 69.900-550

ENVELOPE 2: DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

micro
técnica

PROPONENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 01.590.728/0009-30

Endereço: Rodovia Darly santos, 4000, Galpao 01-b;sala 10, Vila Velha Cep: 29103300;
E-mail: licitacao@microtecnica.com.br e maiara.moura@microtecnica.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19899/2023



PROCURAÇÃO

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita nº CNPJ: 01.590.728/0009-30, estabelecida à Rod Darly Santos, Nº 4.000, Galpão 1 B – Sala 10, Vila Velha/ES, CEP 29.103-300, neste ato, representada por seu sócio diretor, o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 – SSP/DF e CPF nº 327.962.266-20, nomeia e constitui seu representante o Sr. **OSVALDO COCA JUNIOR** portador Da Carteira de identidade nº 11071605 e do CPF nº 018.489.022-55, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Atenciosamente,

Vila Velha, 24 de novembro de 2023.

ROBERTO Assinado de
MARCIO forma digital por
NARDES ROBERTO MARCIO
MENDES:3279622
6620 NARDES
Dados: 2023.11.24
796226620 20-03-20 03:00
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SMA Qd 01, Lt 095, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-900
071 3080-2020 / 3050-2020

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darly Santos - Uberlândia - MG | CEP: 38.610-034

Bahia

Rod. Itatiaia - Unipac, 262, KM 2,5, Iguaçu
Itaúna - BA | CEP: 45.658-335
071 3050-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Povo. Ostra, 228, Sít. 1, Sít. 3, Varzea do Platão,
Cubatão - São Paulo - SP | CEP: 07.054-090
071 3030-2020 / 3050-2020

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 IX, Bairro Carhandula
Itajaí - SC | CEP: 88.915-000

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300